



## **NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2023.2**

O Programa de Mestrado Profissional em Artes da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução Nº 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e Resolução Nº 12/2017 do CONSEPE, Artigo 26, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PROF-ARTES no período letivo 2023.2.

### **1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS**

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) ofertará, para o período 2023.1, vagas para aluno especial, na seguinte disciplina:

CORPO: PROTAGONISMO E AUTONOMIA. Segundas-feiras, das 18 às 21h50min. Prof. Dr. Marcelo Coutinho.

### **2 DO PÚBLICO ALVO**

2.1 O PROF-ARTES destina sua oferta de vagas a graduados na área de Artes (Dança, Teatro, Artes Visuais, Música, Educação Artística) e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, preferencialmente, professores da Rede Pública de Ensino.

2.2 Estudantes de cursos de graduação em Artes e em outras áreas que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, que já tenham cumprido 80% das disciplinas do curso, observada a proporção de até 20% do total de alunos regulares da disciplina, aceitos pelo ministrante da disciplina.

### **3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **28/07/2023 a 04/08/2023**.

3.2 O período letivo iniciará no dia **07/08/2023**.

### **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Histórico Escolar e/ou Diploma;

4.4 Formulário de inscrição (Anexo);

4.5 Carta de Intenção dirigida ao professor da disciplina;

4.6. Comprovação de pelo menos um trabalho acadêmico escrito pelo candidato (monografia, TCC, artigo etc.)

Para efetuar a inscrição, será necessário enviar para o e-mail profartes@ccta.ufpb.br a documentação listada no item 4, no prazo estipulado para inscrição, **identificando no assunto do e-mail “INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EM “CORPO, PROTAGONISMO E AUTONOMIA”**.

## 5. DA EMENTA DAS DISCIPLINA

5.1 **Corpo: protagonismo e autonomia** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. Marcelo Coutinho.

Ementa: Estudo crítico sobre o lugar do corpo na educação escolar. Aspectos históricos da educação do corpo. O corpo como lugar de controle ou liberdade. Educação somática, corpo sensível e criatividade.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A solicitação de vaga como aluno especial será submetida ao professor responsável pela disciplina e aprovada pelo colegiado do programa.

6.2 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será informado em resposta ao e-mail de inscrição informado no Formulário de Inscrição (item 4.4) e publicado na página <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2862> , até as 23h59min do dia **04/08/2023 (sexta-feira)**.

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2023.2 – ALUNO ESPECIAL)**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR: \_\_\_\_\_

APRESENTE OS INTERESSES EM CURSAR A DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRETENDE FAZER MESTRADO OU DOUTORADO? ( ) SIM ( ) NÃO

EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ESTUDO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura